

PORTARIA Nº1573/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 244,16 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), à empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.138.978/0001-00, estabelecida na Rod 4 Anel Viário, nº 3937, Tamatanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.010118/2026-41, referente à entrega do produto atadura crepom, objeto das Notas de Empenho nº 2025NE002586, emitida em 24/11/2025 e 2025NE002711, emitida em 27/11/2025 oriundas da ARP nº 2025/15500, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 2024/0425. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

Nº10/2026.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250953 - SESA/HGCCO, CUJA FINALIDADE TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE SANEANTES E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO), estabelecido na Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representado, pela Diretora Administrativo-Financeira e Ordenadora de Despesas da unidade (Portaria nº 0716/2026 – DOE 06/04/2026), Sra. Ana Mirian Aguiar Bastos, inscrita no CPF sob nº 002.560.423-65, matrícula nº 300272-8-0, com fulcro no art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 20250953 - SESA/HGCCO, cujo objeto trata-se aquisição de saneantes e materiais de higienização, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, tendo em vista o disposto nos processos NUP nº 24001.055621/2024-64, em especial em consonância com o Parecer PROLIC nº 157/2026 (fls. 372-374) e justificativa da unidade constante no bojo do processo (fls. 367).

Registre-se que o certame não chegou a ser concluído. Portanto, não houve vencedor do certame. Todavia, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para quem tiver interesse se manifestem, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo que firma a presente revogação do Pregão Eletrônico nº 20250953 - SESA/HGCCO, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Ana Mirian Aguiar Bastos

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS

*** **

APOSTILAMENTO Nº222/2026 AO CONTRATO Nº424/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação, Sr. Felipe José Gomes de Souza Teles, inscrito no CPF sob o nº 010.457.033-46, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.017248/2026-13, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminados, conforme Comunicação Interna nº 000309/2026/SESA/SUTEC (pág. 02), do processo em referência.

UNIDADE	REDUZIDA	FUNCIONAL ORÇAMENTÁRIA
SUTEC/SESA	21219	24200164.10.126.174.20746.03.339040.1.5009100000.0
SESA NÍVEL CENTRAL / SRFOR / CAUCAIA/ MARACANAÚ	27272	24200254.10.126.421.20293.03.339040.1.5009100000.0
SRCEM(QUIXADÁ)	31471	24200254.10.126.421.20293.09.339040.1.5009100000.0
SRNOR (SOBRAL)	31471	24200254.10.126.421.20293.09.339040.1.5009100000.0
SRLEL (LIMOEIRO DO NORTE E RUSSAS)	18579	24200254.10.126.421.20293.14.339040.1.5009100000.0
ACARAÚ E CAMOCIM	29336	24200254.10.126.421.20293.05.339040.1.5009100000.0
ARACATI	29595	24200254.10.126.421.20293.04.339040.1.5009100000.0
BATURITÉ	24588	24200254.10.126.421.20293.07.339040.1.5009100000.0
SRSUL (JUAZEIRO/CRATO E BREJO SANTO)	19531	24200254.10.126.421.20293.01.339040.1.5009100000.0
CANINDÉ	29393	24200254.10.126.421.20293.10.339040.1.5009100000.0
CRATÉUS	25657	24200254.10.126.421.20293.12.339040.1.5009100000.0
ICÓ E IGUATU	19240	24200254.10.126.421.20293.02.339037.1.5009100000.0
ITAPIPOCA	26557	24200254.10.126.421.20293.06.339040.1.5009100000.0
TAUÁ	18705	24200254.10.126.421.20293.13.339040.1.5009100000.0
TIANGUÁ	23710	24200254.10.126.421.20293.08.339040.1.5009100000.0
CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA - CSDL	25671	24200374.10.126.171.20573.03.339040.1.5009100000.0
CEO RODOLFO	21512	24200344.10.126.171.20577.03.339040.1.5009100000.0
CEO JOAQUIM TÁVORA	417503	24200354.10.126.171.20577.03.339040.1.5009100000.0
CEO CENTRO	23004	24200334.10.126.171.20577.03.339040.1.5009100000.0
HSM	27909	24200234.10.126.171.20579.03.339040.1.6009200000.1
IPCC	21942	24200364.10.302.171.20572.03.339040.1.6009200000.1
SAMU/SESA	30679	24200784.10.126.171.20571.03.339040.1.6009200000.1
CENTRO DE SAÚDE MEIRELES	18621	24200384.10.302.171.20573.03.339040.1.5009100000.0
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO	29676	24200704.10.126.172.20623.03.339040.1.6009200000.1
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD	22999	24200694.10.126.171.20573.07.339040.1.5009100000.0
LACEN	23645	24200314.10.126.172.20635.03.339040.1.5009100000.0
COVEP/SESA/SUPER	245214	24200244.10.305.172.20631.03.339040.1.5009100000.0
COVAT/CERES T	20376	24200714.10.126.172.20637.03.339040.1.6009200000.1
CEVIT/COVAT	297097	24200244.10.305.172.20633.03.339040.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Felipe José Gomes de Souza Teles

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

*** **

